



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE**

Praça. João Macagnan, 322 - Centro - Água Doce - SC
CEP: 89654-000 CNPJ: 82.939.398/0001-90 Telefone: (49) 3524-0000

CONCORRÊNCIA

4/2020

Nº Processo: 57/2020

Data Processo: 27/10/2020

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2020

Reuniram-se no dia 30/11/2020 as 14:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA LUIZ BALESTRIN (PARCIAL), LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

83.665.141/0001-50

TRIANGULO ENGENHARIA EIRELI

12.816.075/0001-24

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

FORAM ABERTOS OS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES: SETEP CONSTRUÇÕES S/A E TRIÂNGULO ENGENHARIA EIRELI, E APÓS A ANÁLISE VERIFICOU-SE QUE AMBAS AS PROPONENTES ESTÃO HABILITADAS. A PROPONENTE SETEP CONSTRUÇÕES S/A ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE PRESENTE, SR. GUSTAVO MOLIN DE ANDRADE, RENUNCIOU AO PRAZO RECURSAL. A EMPRESA TRIÂNGULO ENGENHARIA EIRELI NÃO ESTAVA REPRESENTADA NA SESSÃO PÚBLICA E, POR ESTE MOTIVO, FOI REALIZADO CONTATO COM A PROPONENTE, ATRAVÉS DE EMAIL, VERIFICANDO A POSSIBILIDADE DE RENUNCIA DO PRAZO RECURSAL E O CONSEQUENTE PROSSEGUIMENTO DO CERTAME, COM A ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. EM RESPOSTA, A PROPONENTE TRIÂNGULO ENGENHARIA EIRELI RENUNCIOU O PRAZO RECURSAL, PERMITINDO O PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. NADA MAIS HAVENDO LAVRA-SE A PRESENTE ATA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

CRISTIANO SAVARIS DA SILVA

MEMBRO

EVANDRA REGINA MACAGNAN

MEMBRO
